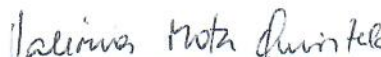




ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO ESTADUAL CRO-SE DE SAÚDE BUCAL, REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2019.

1 Ata da reunião da Comissão Julgadora da Etapa Estadual do Prêmio Nacional CFO
2 de Saúde Bucal, deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, realizada no
3 dia 04 de setembro de 2019 às 16h, na sede deste Conselho com a finalidade de
4 avaliar a documentação dos Municípios que entregaram suas inscrições na
5 secretaria deste Conselho para concorrerem ao “PRÊMIO NACIONAL CFO DE
6 SAÚDE BUCAL” de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CFO-
7 205/2019 e seu anexo. Iniciando os trabalhos com a presença das Conselheiras e
8 Membros da Comissão: Valéria Mota Quintela - CRO-SE nº 1005 - Presidente, Ana
9 Márcia Menezes de Oliveira - CRO-SE nº 517, Guadalupe Sales Ferreira - CRO-SE
10 Nº 1444 e Lisandra Ferreira de Lima - CRO-SE Nº 1950, que passaram a conferir
11 os documentos entregues pela secretaria deste Conselho, dos municípios, separando
12 por grupo populacional: Grupo a) até 20.000 habitantes: Campo do Brito(SE)
13 Oficinas 309/19 - Prot. CRO-SE nº1120 e 311/19 Prot. CRO-SE 1121 de
14 22/08/2019, Siriri(SE) ofício nº 392/19 – Prot. CRO-SE 984 de 30/07/19 e Tomar
15 do Geru(SE) ofício nº 111/19 – Prot. CRO-SE 1127 de 22/08/19, c) entre 50.001 a
16 100.000 habitantes: Estância(SE) Ofício nº 979/2019 –Prot. CRO-SE nº 992/19 de
17 31/07/19, e d) entre 100.001 a 500.000 habitantes: Nossa Senhora do Socorro(SE)
18 Ofício nº 1868/2019 – Prot. CRO-SE nº 1110/19 de 21/08/2019. Dando
19 prosseguimento aos trabalhos após avaliação dos documentos apresentados nos
20 critérios definidos no anexo da Resolução CFO-205/2019, foram classificados em
21 primeiro lugar na etapa estadual os municípios de: Siriri(SE) do grupo a),
22 Estância(SE) do grupo c) e Nossa Senhora do Socorro(SE) do grupo d). Ao final
23 dos trabalhos foram entregues na secretaria do Conselho o quadro geral das notas
24 por município e seus respectivos documentos para as devidas providências,
25 observando os prazos constantes no ofício circular nº1727/2019/CFO que prorroga
26 o prazo para envio dos documentos dos municípios classificados ao Conselho
27 Federal de Odontologia, conforme Artigo 4º. § 2º e § 3º da Resolução CFO-
28 205/2019, para que sejam submetidos à avaliação da Comissão de Políticas
29 Públicas/Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal. Nada mais havendo a tratar eu,
30 Valéria Mota Quintela, lavrei a presente Ata conforme vai por mim assinada e
31 pelos demais membros da Comissão.

32 Aracaju, 04 de setembro de 2019

33
34 
35 Valéria Mota Quintela, CD
36 Presidente





37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

Ana Márcia Menezes de Oliveira
Ana Márcia Menezes de Oliveira, CD
Membro

Guadalupe Sales Ferreira
Guadalupe Sales Ferreira - CRO-SE
Membro

Lisandra Ferreira Lima
Lisandra Ferreira Lima, CD
Membro